



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 097/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339030	Material de consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		7.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 17.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:**

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	107 – Salário-Educação
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	17.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 17.000,00.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de junho de 2022.

  
**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
PARANÁ ANO XI - Nº 2539 de 14/06/2022 - Página nº 312 a 313  
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>